



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês janeiro do ano de 2024, às 11 horas, reuniram-se os Conselheiros de Administração, Renato Barbosa Cirne e Roberto Salomão de Amaral e Melo, respectivamente, representantes da Secretaria da Controladoria Geral do Estado e Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, Thaysa Suely Beltrão Paiva, representante da Assessoria Especial de Controle Interno do CTM, Matheus Silva de Freitas, Diretor Presidente do CTM, Renata Nunes Silva, Chefe de Gabinete do CTM e Eduardo Jorge da Silva Soares, Coordenador de Planejamento, para realização da primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração, visando a deliberação sobre a aprovação do Relatório de Estratégia de Longo Prazo e do Plano Anual de Negócio do CTM, assim como para aprovar as modificações na Estrutura Organizacional da Empresa, que exige a prévia anuência dos Conselheiros.

Ressalva-se que os Conselheiros de Administração, Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro e Maria Verônica de Lima Santos, representantes da Prefeitura da Cidade do Recife e Prefeitura Municipal de Olinda, respectivamente, não participaram da Reunião Ordinária devido a compromissos superiores que exigiram sua presença. No entanto, ambos tomaram ciência sobre os pleitos a serem discutidos e manifestaram sua aprovação perante as modificações na Estrutura Organizacional.

Após a abertura da sessão conduzida pela Sra. Thaysa Suely Beltrão Paiva e a apresentação das pautas para discussão na reunião ordinária, os Conselheiros presentes expressaram sua aprovação em relação ao pleito referente à modificação dos cargos na estrutura organizacional e à mudança de nomenclatura. Permitindo dar continuidade ao envio do processo à Secretaria de Administração do Estado, para conhecimento e implementação.

O CONSAD demonstrou satisfação em relação ao Relatório de Estratégia de Longo Prazo e ao Plano Anual de Negócio do CTM. No entanto, fizeram algumas ressalvas, apontando informações necessárias para ajustes. Além disso, ressaltaram a importância de incluir dados sobre a Estrutura de Governança, Comitê de Ética, Comitê de Integridade e explanação sobre a Gestão de Riscos. Também destacaram a necessidade de incluir os indicadores do CTM referentes ao exercício de 2023.

Por fim, acordou-se que esses ajustes serão finalizados até o dia 29 de janeiro, possibilitando uma análise preliminar pelos Conselheiros, para posterior envio a Controladoria no dia 31 do mês vigente.

Renato Barbosa Cirne

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Roberto Salomão de Amaral e Melo

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Thaysa Suely Beltrão Paiva
Representante da Assessoria Especial de Controle Interno

Matheus Silva de Freitas
Diretor Presidente

Renata Nunes Silva
Chefe de Gabinete

Eduardo Jorge da Silva Soares
Coordenador de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Thaysa Suely Beltrão Paiva**, em 18/03/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 02/05/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 02/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 03/05/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Silva**, em 03/05/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 03/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge da Silva Soares**, em 03/05/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46002937** e o código CRC **9F680CB3**.

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360,
Telefone: